

FAPESC, para participação no Workshop Matriz SWOT do Programa Centelha que acontecerá na sede da FINEP (Rio de Janeiro) nos dias 25 e 26 de outubro de 2022. Recursos do Convênio FINEP (Centelha II - Ação Transversal; Ref. 2635/20 - Instrumento Contratual n.º 01.20.0190.00). **FORNECEDOR:** Scheila Pricila Simon Neres. **VALOR:** R\$ 819,52. **FUNDAMENTAÇÃO:** Não aplicável à Lei 8.666/93. **SGPe FAPESC 2652/2022.** Florianópolis, 17 de outubro de 2022. **Fábio Zabot Holthausen** – Presidente da FAPESC. Cod. Mat.: 863515

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC
AVISO DE PAGAMENTO Nº 006/2022

OBJETO: Pagamento de 01 diária com pernoite e 01 diária sem pernoite, para a colaboradora eventual, Coordenadora de Projetos da FAPESC, para participação no Workshop Matriz SWOT do Programa Centelha que acontecerá na sede da FINEP (Rio de Janeiro) nos dias 25 e 26 de outubro de 2022. Recursos do Convênio FINEP (Centelha II - Ação Transversal; Ref. 2635/20 - Instrumento Contratual n.º 01.20.0190.00). **FORNECEDOR:** Priscilla Camargo Santos. **VALOR:** R\$ 819,52. **FUNDAMENTAÇÃO:** Não aplicável à Lei 8.666/93. **SGPe FAPESC 2656/2022.** Florianópolis, 17 de outubro de 2022. **Fábio Zabot Holthausen** – Presidente da FAPESC. Cod. Mat.: 863516

FCC – Fundação Catarinense de Cultura

PORTARIA FCC Nº 95 de 18/10/2022

ALTERAÇÃO DA PORTARIA FCC Nº 51 de 08/07/2022
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o dispositivo no art. 116, da LC 741 de 12 de junho de 2019 c/c art. 4º do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e processo FCC 2637/2022. **RESOLVE:**

Art. 1º Fica Constituída a Comissão de Organização e Acompanhamento do Edital Elisabete Anderle 2022, executado pela FCC. **Art. 2º** A Comissão fica composta por membros indicados pela Fundação Catarinense de Cultura (FCC) e pelo Conselho Estadual de Cultura (CEC), para, sob a presidência do primeiro, formar o seguinte grupo e seus:

FCC - TITULARES e SUPLENTE:

I – **Rosivaldo da Silva Flaúsinio** – Matrícula 950.225-4-01,

Suplente: Emanuel Pereira – Mat. 394902-8-02,

II – **Marcelo Pereira Seixas** – Mat. 0375688-2-04,

Suplente: Anne Pahl – Mat. 0952729-0-01,

III – **Raquel Santi** – Mat. 0957723-8-01,

Suplente: Rodrigo Rosa – Mat. 0950778-7-01.

CEC - TITULARES e SUPLENTE:

I – **Edson Gellert Schubert** – CPF 497.xxx.xx9-15,

Suplente: Elaine Cristina da Silva – CPF 330.xxx.xx8-18,

II – **Giane Maria de Souza** – CPF 020.xxx.xx9-84,

Suplente: Joed Jeffer Ferreira de Mello – CPF 021.xxx.xx9-76,

III – **Paola Zonta** – CPF 053.xxx.xx9-02,

Suplente: José Luiz Ronconi – CPF 580.xxx.xx9-20.

Art. 3º Os servidores da FCC, enquanto titulares da Comissão ora constituída, receberão gratificações mensalmente, conforme o previsto no art. 3º do Decreto 2.050 de 30 de junho de 2022.

Art. 4º Ficam convalidados todos os atos realizados sob a vigência da Portaria Nº 51 de 08/07/2022.

Art. 5º Esta portaria passa a contar a partir de 03/10/2022.

EDSON LEMOS

Presidente

Cod. Mat.: 863533

PORTARIA Nº 96, de 17 de outubro de 2022.

Processo SGPe: FCC 4035/2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA, com base na competência delegada pelo Inciso II, § 1º, Art 1º do Decreto Nº 348 de 13/11/2019,

Considerando que a Portaria nº 061, de 2019, desta presidência, regulamenta a cessão de uso dos espaços administrados pela FCC, quando requeridos exclusivamente para uso de terceiros;

Considerando que o decreto executivo estimula a promoção de ações comemorativas, previamente programadas, a serem executadas sob a tutela da Fundação Catarinense de Cultura;

Considerando que o Museu Histórico de Santa Catarina - MHSC é o local definido para acolher a referida exposição;

Fica dispensada a cobrança de ingressos previstos no Anexo I da Portaria nº 069, de 2021, durante a execução da exposição "20 anos de Independência do Brasil, junto aos espaços do MHSC.

Está portaria entra em vigor, a partir do dia 24/09/2022

Edson Lemos
Presidente FCC

Cod. Mat.: 863536

UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina

Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC
AVISO DE PAGAMENTO Nº 200/2022. Objeto: Pagamento de Bolsa 20h semanais para Aline de Moraes conforme descrito no Plano de Trabalho do Convênio MPT 108/2018, coordenado pelo Prof. Sandroval Torres, vinculado ao CEFID referente a 17/10/2022 a 31/12/2022. Sppe: 6495/2020. **Valor Global Anual: R\$ 1.119,34**
Fornecedor: Aline Martins de Moraes. **Fundamentação:** Não aplicável à Lei 8.666/93. **Florianópolis, 13 de outubro de 2022. Suzana Matheus Pereira** – Diretora Geral do CEFID/UDESC. Cod. Mat.: 863149

Economias Mistas

CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina

PORTARIA Nº 17322-O Presidente da CIDASC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com que lhe confere o Art.58 – Inciso III do Estatuto Social da Companhia resolve, revogar a Portaria nº 11322 que colocou o empregado Robison de Sousa, matrícula: 003609-9, em afastamento por licença sem remuneração. Esta Portaria tem vigência a partir de 24/ 10/ 2022. **Júnior Kunz**, Presidente.

Cod. Mat.: 863171

EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

Portaria Conjunta SEA/EPAGRI 179/2022

O Secretário de Estado da Administração de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 106, § 2º, I, da Lei Complementar 741/2019, c/c art. 1º, § 1º, inciso II, alínea "a", item 2, do Decreto 348/2019; e o Presidente Interino Giovanni Canola Teixeira da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – Epagri, no uso de suas atribuições conferidas no inciso VII, do artigo 62 do Estatuto Social e do inciso VII do artigo 12 do Regimento Interno, no âmbito do Processo SGP-e **CGE 1160/2020**, em consonância com o art. 3º e no art. 36 e ss., da Lei Complementar 491/2010;

RESOLVEM:

Art. 1º – Prorrogar os efeitos da Portaria Conjunta SEA/EPAGRI 155/2022, que designa **Aline Graziela Millanese Sonai**, ocupante do cargo de analista administrativo e financeiro na Epagri, matrícula 951.128-8, atualmente à disposição da Controladoria Geral do Estado – CGE; **Felipe Passos Boppré**, ocupante do cargo de agente jurídico na Epagri, matrícula 5465-8 e **Fabiana Ribeiro Borges**, ocupante do cargo de Gerente de Gestão Correcional, lotada e em exercício na CGE, matrícula 0383275-9-01, para compor a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, sob a presidência da primeira, com a finalidade de dar continuidade à apuração dos fatos que constam nos autos do Processo SGP-e **CGE 1160/2020**.

Resumo dos fatos: atuação em conluio, no sentido de direcionar e superfaturar as licitações inerentes aos Pregões nº 272/2017, 60/2016, 102/2015 e 244/2013, todos da EPAGRI.

Prováveis empregados responsáveis:

D. P., CPF 649.707.###-###, matrícula 4886-0, Agente de Tecnologia da Informação e Comunicação;

F.L.F., CPF 027.687.###-###, matrícula 5190-0, Agente de Tecnologia da Informação e Comunicação;

R.D., CPF 569.094.###-###, matrícula 4877-0, Agente de Tecnologia da Informação e Comunicação;

L.A.H., CPF 352.288.###-###, ex-Diretor-Presidente da EPAGRI e Médico Veterinário da CIDASC aposentado.

Capitulação legal: se comprovados os fatos, os responsáveis enquadrar-se-ão no art. 482, "a", da CLT;

Art. 2º – Os procedimentos processuais disciplinares se encerrar no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar de **16/10/2022**, admitida a prorrogação por igual período, em conformidade com o disposto no artigo 38 da Lei Complementar n.º 491/2010.

Florianópolis, 11 de outubro de 2022.

JORGE EDUARDO TASCA

Secretário de Estado da Administração de Santa Catarina

GIOVANI CANOLA TEIXEIRA

Presidente

Cod. Mat.: 863134

SC PAR – SC Participações e Parcerias S.A.

RELATÓRIO DE DIÁRIAS Nº 09

O Diretor presidente da SC Participações e Parcerias S.A. – SC Par, no uso de suas atribuições, comunica o pagamento de diárias do mês SETEMBRO/2022.

Data	Mat	Beneficiário	Valor	Qtde.	Mt
30 a 01.09.22	249-6	Jamazi A. Ziegler	500,00	2,5	PE
08.09.22	249-6	Jamazi A. Ziegler	100,00	0,5	RS
22.09.22	248-8	Carlos Magno S. Jr.	690,97	1,0	RS
22.09.22	267-4	Alexandre A. Salum Jr	200,00	0,5	RS
22.09.22	275-5	Romulo H. O. Amorim	300,00	1,5	RS
22 a 23.09.22	40-0	Jeferson Machado	600,00	1,5	RS
26 a 28.09.22	267-4	Alexandre A. Salum Jr	800,00	2,0	RS
TOTAL			3.190,97		

Florianópolis, 17 de outubro de 2022.

Alexandre Amin Salum Júnior

Legenda de Motivos

RS – Reunião de Serviço, CD – Complemento de Diárias, RA – Repres. Autoridades, AU – Auditoria, MD – Mont./Desm. Stands, AJ – Audiência Judicial, PE – Participação Eventos, OM – Outros Motivos, OE – Operações especiais, CS – Cursos/Sem./Outros.

Cod. Mat.: 863331

Concursos

Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) CONCURSO PÚBLICO - Edital 002/2022

Abre inscrições para o Concurso Público, destinado ao provimento de vagas no cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento (TUD) em nível superior do quadro de pessoal efetivo da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC).

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Abertura das Inscrições e a realização do Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento (TUD) em nível superior e formação de cadastro de reserva de aprovados para vagas que vierem a ser criadas no prazo de validade do presente Concurso Público, que será regido pela Lei nº 6.745/1985 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Santa Catarina, Lei Complementar Estadual nº 345/2006 - Plano de Carreiras dos servidores da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) e alterações posteriores, sob regime estatutário e pelas disposições do presente Edital.
1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Concurso Público - Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC)

Site: <http://2022udesc.fepese.org.br> E-mail: udesc@fepese.org.br

Período de inscrições:

das 18 horas do dia **18 de outubro** Prova Objetiva de 2022 às 16 horas do dia **16 de novembro** de 2022. **4 de dezembro de 2022**

1.1 O Concurso Público será executado pela: Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas (FEPES) Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) CEP: 88040-900 • Trindade • Florianópolis (SC) (48) 3953 1000

1.2 O Edital do Concurso Público, os demais comunicados e avisos aos candidatos, bem como os resultados, os julgamentos realizados